



DECRETO Nº 20

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1010 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.1010.12.365.0013.1004 -	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4217	3390.39.00.00.00.0000 - 0251.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,00
4231	4490.51.00.00.00.0000 - 0251.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	438.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.365.0013.1004		438.011,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010		438.011,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		438.011,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		438.011,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	438.011,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	438.011,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA / AL, 2 de março de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA